



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 359/2021

De: 06 de Outubro de 2021

*“Concede Licença Especial a servidora **Andréia Patrícia Rezer da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Art. 56 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** a servidora **Andréia Patrícia Rezer da Silva**, matrícula nº 1121, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B” lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 17/02/2014 a 16/02/2019 para usufruir a partir de **01 de Outubro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 06 de Outubro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal